MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Reforma e Adequação – Locais: anexo, sala legislativo e hall (área: 148,64 m²) – sede da Câmara Municipal de Curvelo / MG

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Curvelo

OBRA: Reforma e Adequação – locais: anexo, sala legislativo e hall (área: 148,64 m²)

LOCAL: Rua Guimarães Rosa, 680, Bela Vista, Curvelo/MG

DATA DE ELABORAÇÃO: Julho/2026

R.T.: Sérgio Pereira Gomes **CREA:** 200.646/D

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir e especificar os serviços, materiais e métodos construtivos que serão empregados na execução das obras de **REFORMA E ADEQUAÇÃO da Câmara Municipal de Curvelo**, Rua Guimarães Rosa, 680, Bela Vista, Curvelo/MG. Integram este memorial os seguintes documentos: Projeto arquitetônico (03 pranchas), Projeto elétrico (1 prancha), Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico Financeiro.

Como esta especificação é simplificada em relação ao projeto, em caso de divergência entre este memorial e os projetos, prevalecerá o disposto na Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo. Nos casos omissos, deverão ser consultados o Responsável Técnico e a Fiscalização da obra para dirimir eventuais dúvidas. Sempre que houver opção entre diversos materiais similares a escolha será submetida à aprovação da Fiscalização.

Quanto à execução, as obras deverão ser executadas devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

A execução dos serviços deverá atender integralmente às Normas Técnicas da ABNT aplicáveis, às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, bem como às boas práticas da engenharia civil. A contratada deverá prover Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), conforme NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, mantendo-os em perfeito estado de conservação e uso.

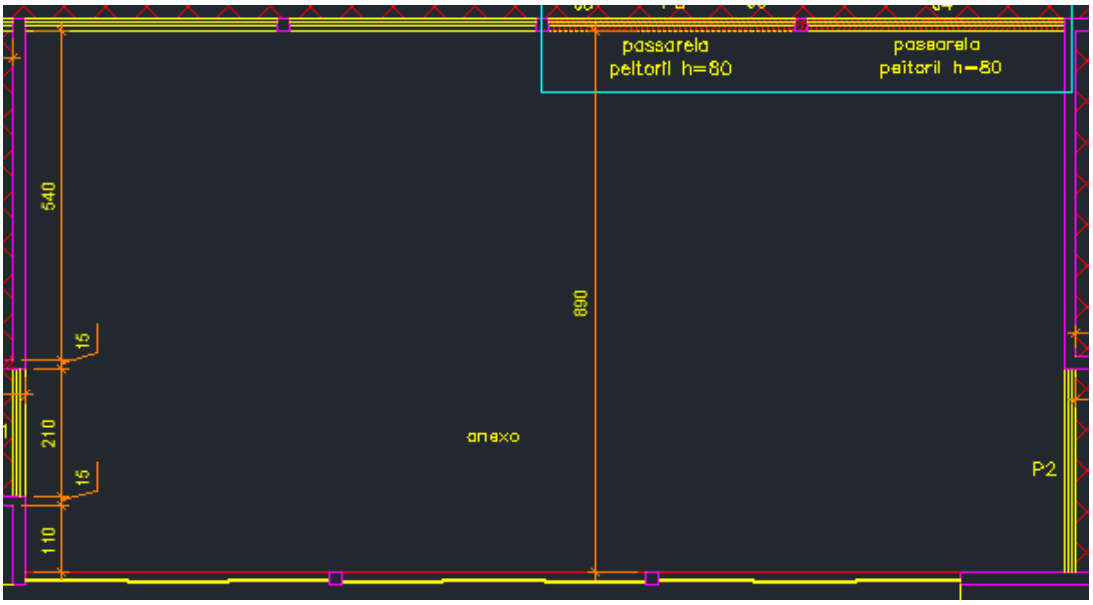
A empresa deverá apresentar num prazo máximo de 15 dias livro de registro dos funcionários, compatível com o número de empregados no canteiro de obras, na medição mensal a ser realizada no mês posterior ao início das obras, a contratada deverá apresentar os recolhimentos Guias INSS e FGTS de todos os funcionários registrados envolvidos na obra.

O profissional devidamente credenciado e responsável pela direção técnica dos serviços, por parte da empresa executora, deverá acompanhar a obra, prestando a devida assistência técnica e comparecendo às vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

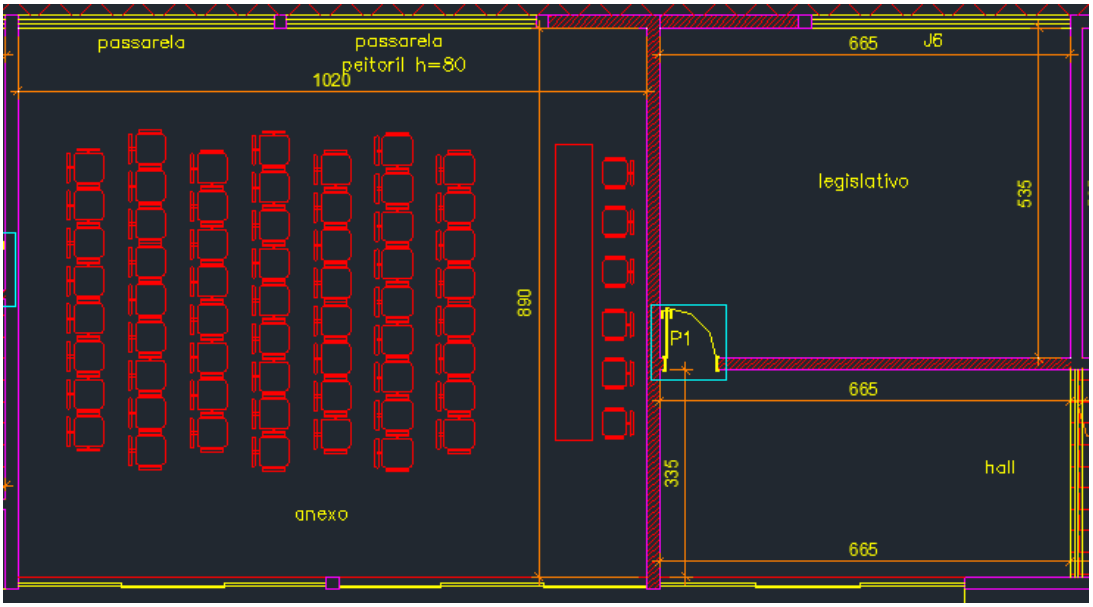
Todas as ordens de serviço, comunicações e determinações emitidas pela Fiscalização à contratada, ou desta àquela, deverão ser formalizadas por escrito, sendo este o único meio válido para a produção de efeitos técnicos e administrativos.

Por tratar-se de uma obra de reforma e adequação, poderão ocorrer ajustes e adequações em campo, desde que devidamente autorizados pelo responsável técnico e pela Fiscalização, com registro formal em diário de obra ou documento equivalente.

LOCAL EXISTENTE:



LOCAL APÓS INTERVENÇÕES:



1. INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Placa de obra: será fixada junto a entrada principal, placa de obra de 3,00 x 1,50 m, de chapa pintada ou plotada. Junto a essa placa será fixada placa da empreiteira, contendo nome da empresa e o nome e n.º do CREA do RT da obra.

- Barracão de Obra será executado junto à área a ser edificada e ser dimensionado, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene e armazenagem de materiais e equipamentos.

- Mobilização e Desmobilização se restringirá a cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos e mão de obra utilizados no canteiro.

- A retirada, acomodação e devida proteção de móveis, equipamentos eletrônicos, arquivos e pastas serão de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal, devendo ser executadas previamente ao início dos serviços previstos nesta obra.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

- Remoção manual de vidros em esquadrias, na sala Anexo.

Será removido: um vidro fixo 4,00x2,20m, uma porta com os dois vidros fixos laterais, 2,10x3,25m e 1x2,25m respectivamente.



Figura 1 - Locais que serão retirados os vidros

3. ALVENARIAS

- As paredes de vedação externa serão em alvenaria de tijolo furado, espessura de acordo com especificado no projeto, assente com argamassa de cimento/areia traço 1:6, perfeitamente aprumadas, alinhadas e esquadrejadas em conformidade com o projeto arquitetônico. A alvenaria externa será para fechamento do vão da porta e seus vidros fixos.

- As paredes de divisão internas serão com sistema em chapas de gesso drywall, com duas faces duplas e estrutura metálica, com instalação de isolamento de lã de vidro.

- O sóculo com enchimento em tijolos e acabamento em revestimento em argamassa servirá de base para mesa principal, terá altura máxima de 12cm, comprimento de 8,90m e largura de 1,80m.

4. COBERTURAS E FORROS

- Na instalação do forro mineral e forro de chapa de gesso, devem ser verificados todos os detalhes previstos no projeto, por meio de locação prévia dos pontos de fixação dos pendurais, as posições das luminárias, ar condicionado, juntas de movimentação etc.

- Fornecimento de andaime metálico para fachada (locação), inclusive piso metálico e sapatas, exclusive montagem e desmontagem.

- Forro em chapa de gesso acartonada, incluso perfil tabica: sala legislativo e hall, receberá emassamento e pintura.

- O forro em lã de vidro Ecophon Mineralis ou similar/equivalente, esp. 12,5mm, incluso perfil tabica, com fixação estruturada em perfil metálico, será instalado na área destinada Anexo, não necessária pintura.

Marca: Ecophon ou similar/equivalente, Linha Modelo: Mineralis A ou similar, Dimensões 15 x 625 x 1250 mm, Composição: Painel em lã de vidro, revestido na face aparente com PVC. Aspecto visual: Branco, 80% reflexão de luz.

De acordo com Fabricante: “Ecophon Mineralis™ A possui um sistema de perfil aparente, com cada placa individualmente removíveis para fácil instalação e acesso para manutenção. A sua superfície lisa, suportar a limpeza diária com pano úmido, combinado com um simples design, propriedades acústicas e resistência mecânica, o torna uma escolha adequada para diversos tipos de espaços. Além disso, seu núcleo é feito de lã de vidro e possui excelente desempenho térmico.” (Figura 2)



Figura 2 - FORRO MINERAL ECOPHON MINERALIS A 15X625X1250MM

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT e projeto elétrico disponibilizado.

Deverão ser utilizados nos serviços mão de obra de alto padrão técnico. Todos os materiais básicos: componentes, aparelhos e equipamentos a serem instalados deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaios exigidos pela ABNT e especificações complementares da CEMIG ou fornecedora local;

- A denominação genérica “Instalação elétrica” abrange os seguintes itens: Pontos de luminária, interruptor e tomadas; Caixa de passagem; Quadro de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores; Disjuntores, Distribuição de circuitos de iluminação e tomadas; Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

- Portas:

A portas de madeira (0,90x2,10m) serão do tipo prancheta para pintura, com todos os acessórios e ferragens, nos locais e dimensões indicados no projeto. (sala legislativo)

- Janelas:

- As janelas (4,00x2,20m) são de vidro temperado incolor, espessura de 8mm, acabamento anodizado, com todos os acessórios e ferragens conforme projeto, no local que foi retirado o fixo de mesma dimensão.

7. PISOS E RODAPÉS

- Os peitoris serão de granito cinza andorinha com E= 3 cm, na espessura da alvenaria acabada.

- Rodapé em porcelanato, cor clara, similar ao existente, a serem instalados nas paredes de drywall.

- O contrapiso será desempenado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 50mm.
- A camada de regularização será desempenado, com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), sem junta com E= 3 cm.
- O piso porcelanato, cor clara, esmaltado, acetinado, borda retificado (similar ao existente), para revestimento do sóculo.

8. PINTURAS

- Serão aplicadas tintas de boa qualidade, para o total e perfeito cobrimento do reboco, das portas..

- As paredes internas e externas, serão seladas com aplicação de fundo selador acrílico em paredes e forro de gesso, uma demão.

- As paredes novas de gesso drywall serão emassadas com massa corrida.

- As paredes internas, externas e laje, serão pintadas manual com tinta látex PVA, cor de catálogo. A parede externa do fundo será pintada em sua totalidade.

- As portas de madeira, receberão pintura esmalte ou verniz, em duas demãos.

9. PLACAS E SINALIZAÇÕES VISUAIS

- Placa de chapa em alumínio fundido, tamanho 25x25cm, para identificação da nova portas de madeira.

- Placa de alumínio fundido, dimensão aproximadas de 1,70x1,00m, para inauguração, descrição à definir.

- Serão instaladas duas placas esmaltadas com a identificação nominal das vias públicas nas esquinas do imóvel. As placas serão fixadas em suporte metálico galvanizado, garantindo durabilidade e resistência às intempéries. A sinalização será posicionada de forma a assegurar plena visibilidade para pedestres e condutores.

10. LIMPEZA DE OBRA

Durante a execução e ao término dos serviços, a obra deverá permanecer limpa e organizada. Todo entulho deverá ser removido e destinado adequadamente. A entrega da obra deverá ocorrer com todas as instalações em pleno funcionamento e condições de uso imediato.

CURVELO (MG), 20 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO PEREIRA GOMES
ENG. CIVIL - CREA: 200.646/D